

## PORTARIA Nº 16/2019 – PRES/OAB-CE

“Nomeação do Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;


O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Nomear o advogado **Thiago Figueiredo Fujita - OAB/CE 18.776** para exercer a Presidência da Comissão de Direito do Consumidor da OAB/CE, para o triênio 2019/2021.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.



**José Erinaldo Dantas Filho**

Presidente da OAB-CE

